



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da conclusão da empreitada de construção de coletores de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Peralva - Paialvo, pertencente ao subsistema T0.01.04 Curvaceiras e por deliberação do CA dos SMAS de 16 de dezembro de 2019, informo que:

1. Considerando que a rede publica de abastecimento de água já entrou em funcionamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, deverão os futuros utilizadores requerer a respetiva ligação;
2. Fixa-se um prazo de 90 dias, contados a partir da data do presente edital, para os futuros utilizadores requererem, por sua iniciativa, a respetiva ligação;
3. Quem o faça dentro do prazo fixado, ficará isento do pagamento da tarifa de vistoria, que importa no valor de 34,3915€, mais IVA;
4. Decorrido o prazo fixado para o requerimento das ligações, será aplicado o disposto no artigo 114.º do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais;
5. Os documentos a apresentar pelo requerente, são:
 - a) Pedido de ligação - minuta fornecida pela Tejo Ambiente;
 - b) Documento comprovativo da titularidade do prédio ou do seu usufruto;
 - c) Declaração de conformidade da rede predial para efeitos de ligação à rede pública e cumprimento do articulado no Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, a ser subscrito por técnico habilitado ou canalizador.

MAIS SE FAZ SABER QUE, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviado à Junta de Freguesia de Paialvo, à Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM,SA e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 09 de janeiro de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE
FREITAS
Date: 2020.01.09 15:55:10 GMT



